



**Ata da 04<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 8<sup>a</sup> Legislatura,  
da Câmara Municipal de Acrelândia – Acre, Biênio 2023/2024.**

Aos (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e três minutos, de forma virtual “Via WhatsApp”, os Vereadores: **Cleuson de Oliveira/PP, Ivanir Vasconcelos de Souza/MDB, Odilon dos Santos/PROS, Uagla Belmont Alves/SD, Sionayton Rodrigues Staut/PP, Gilberto Fransa da Silva/União Brasil, Gilberto Salmentes Galvão/PSDB, Marciano Bezerra da Silva/MDB e Rozeno da Silva Melo/PSD** aprovaram por unanimidade o Projeto de Resolução nº 006/2023, de 07 de julho de 2023, que, “Dispõe sobre constituir a Comissão de Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Acrelândia/AC, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 31/2023, de 23 de junho de 2023, que, “Altera a redação do Art. 24 da Lei Municipal nº 574 de 04 de agosto de 2015, e dá outras providências”. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Casa encerrou a presente Sessão. Convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão a qualquer momento extraordinariamente, solicitando que tudo fosse transscrito em Ata, que depois de aprovada, vai assinada por mim....., **Gilberto Fransa da Silva/União Brasil**, Primeiro-Secretário, pelo Presidente e pelos Vereadores que assim desejarem.

“Sala das Sessões Cleonilço Salmento”, em 10 de julho de 2023.